

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS
CAMPUS CHAPECÓ
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL POLÍTICAS SOCIAIS E TRABALHO
PROFISSIONAL

JOSETE CARINA PERCIO

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E USO DE TECNOLOGIAS:
CAMINHOS PARA O FORTALECIMENTO DO SUAS NOS MUNICÍPIOS
BRASILEIROS

CHAPECÓ
2025

JOSETE CARINA PERCIO

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E USO DE TECNOLOGIAS:
CAMINHOS PARA O FORTALECIMENTO DO SUAS NOS MUNICÍPIOS
BRASILEIROS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de especialista em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Fabiana Luiza Negri

CHAPECÓ

2025

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Percio, Josete Carina
Vigilância Socioassistencial e o Uso de Tecnologias::
caminhos para o fortalecimento do SUAS nos municípios
brasileiros / Josete Carina Percio. -- 2025.
30 f.

Orientadora: Doutora Fabiana Luiza Negri

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Especialização
Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho
Profissional, Chapecó, SC, 2025.

1. Vigilância Socioassistencial. 2. TICs. 3. SUAS. 4.
Assistência Social. 5. Gestão Pública. I. Negri, Fabiana
Luiza, orient. II. Universidade Federal da Fronteira
Sul. III. Título.

JOSETE CARINA PERCIO

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E USO DE TECNOLOGIAS:
CAMINHOS PARA O FORTALECIMENTO DO SUAS NOS MUNICÍPIOS
BRASILEIROS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de especialista em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela Banca em 06/06/2025.

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente

Fabiana Luiza Negri

Data: 16/07/2025 18:11:53-0300

CPF: ***.018.999-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.^a Dr.^a Fabiana Luiza Negri
Orientadora

Vigilância Socioassistencial e uso de Tecnologias: caminhos para o fortalecimento do SUAS nos municípios brasileiros

Josete Carina Percio^{1*}

Profa. Orientadora Dra. Fabiana Luiza Negri^{2**}

RESUMO

Este artigo analisa o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no fortalecimento da vigilância socioassistencial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco nos municípios da região da AMAI. A pesquisa busca compreender como as TICs podem aprimorar o mapeamento das vulnerabilidades sociais, qualificar os serviços e otimizar a alocação de recursos. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, teórica e documental, baseada em literatura científica, normativas da Política Nacional de Assistência Social e levantamento de dados dos municípios da microrregião disponível na Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI). O principal achado da pesquisa indica que o cenário apresentado é divergente à realidade nacional quanto a implantação e formalização do setor de vigilância socioassistencial. Ainda, dados apresentados demonstram a fragilização da materialização da política pública de assistência social na região analisada.

Palavras-chave: Vigilância Socioassistencial; TICs; SUAS; Assistência Social; Gestão Pública.

INTRODUÇÃO

A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada em 2012 (NOB/SUAS 2012) assevera já em seu primeiro artigo que a política de assistência social tem por funções: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organizada sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo,

^{1*} Discente, graduada em Serviço Social pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (2002), especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela Unochapecó (2004) e especialista em Gestão Pública Municipal pela UFSC (2013). E-mail: josete_carina@yahoo.com.br.

^{2**} Professora Orientadora, Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina, Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina, Especialização em Políticas Sociais e Família e Graduação em Serviço Social pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó. Assistente Social, Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. E-mail: fabianaluizanegri@yahoo.com.br.

denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS. (BRASIL, 2012). Composto o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a vigilância socioassistencial constitui uma das funções estruturantes desse sistema, bem como da gestão da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sendo responsável por produzir, sistematizar e analisar informações sobre as expressões das desigualdades e vulnerabilidades sociais nos territórios.

A crescente complexidade das demandas sociais, a multiplicidade de variáveis e a necessidade de uma gestão mais qualificada, impõem desafios à consolidação dessa função, especialmente nos municípios brasileiros, instância que se efetiva a política de assistência social. Portanto, a vigilância socioassistencial possui um compromisso com o modelo de atenção no SUAS, “partindo do reconhecimento e identificação das necessidades da população, aja proativamente para assegurar a oferta e efetivar o acesso das famílias e indivíduos aos serviços socioassistenciais.” (BRASIL, 2013). Considerando essa direção, no contexto do mundo globalizado, o avanço tecnológico tem se mostrado cada vez mais presente no cotidiano das pessoas e das organizações, podendo ser apropriada de modo a tornar eficaz o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), como aliadas em potencial para a consolidação de uma vigilância socioassistencial no SUAS.

A escolha do tema da análise das potencialidades das TICs para fortalecer a vigilância socioassistencial com foco na melhoria do mapeamento das vulnerabilidades sociais e da alocação de recursos de forma mais eficaz e qualificação dos serviços, programas e projetos, deu-se a partir da observação empírica, pela atuação direta na política de assistência social do município de Xaxim-SC. Registra-se que considerando a data das normativas que inserem a vigilância socioassistencial como uma das funções estruturantes do SUAS e observando que apesar do tempo, muitos municípios ainda não implantaram a vigilância socioassistencial e/ou não destinaram uma equipe para o desenvolvimento desta atividade. Dessa forma, buscamos conhecer as dificuldades enfrentadas pelos municípios no processo de estruturação da vigilância socioassistencial e a crescente discussão sobre a transformação digital na administração pública.

Delimitamos como problema de pesquisa, a compreensão de que forma a utilização das TICs pode aprimorar a vigilância socioassistencial no SUAS, contribuindo para um mapeamento mais preciso da vulnerabilidade social para uma melhor alocação de recursos nos municípios e qualificação da política de assistência

social? Nessa delimitação, optou-se como campo territorial de pesquisa a microrregião da AMAI, que agrega quatorze municípios, de forma a verificar como estes municípios estão desenvolvendo a vigilância socioassistencial. Buscando identificar quais e como as TICs estão sendo utilizadas e quais os desafios enfrentados, e de que maneira podem contribuir para a qualificação da política de assistência social.

O objetivo geral da pesquisa é analisar como o uso das TICs pode contribuir para o aprimoramento da vigilância socioassistencial no SUAS. E, como objetivos específicos destacam-se: compreender os fundamentos normativos da vigilância no SUAS; identificar os desafios em sua implementação; e refletir sobre o uso das TICs na gestão municipal da política de assistência social a partir da realidade dos municípios da região da AMAI.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa a qual “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (Minayo, 2012, p. 21), de tipo exploratória que tem por finalidade explorar um problema ou fenômeno, buscando “formulação de questões ou de um problema [...] para aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, modificar ou clarificar conceitos” (Lakatos; Marconi, 2001, p. 188); fundamentada no método histórico-crítico-dialético que tem como “[...] proposta analisar os contextos históricos, as contradições, as determinações [...] as relações sociais e de produção” (Minayo, 2012, p. 24), pois fornece as bases para uma interpretação das determinações e mediações a partir de uma compreensão totalizante da realidade por considerar a historicidade dos processos sociais, as condições socioeconômicas, políticas e culturais (Minayo, 2012). A abordagem dessa pesquisa é teórica e documental, sendo desenvolvida em dois momentos: o 1º refere-se à revisão bibliográfica, sobre a temática elaborando “um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados ao tema” (Lakatos; Marconi, 2001, p. 174); o 2º momento se configura na análise documental dos relatórios e levantamentos realizados pela AMAI junto aos seus municípios, este material é fonte importante de coleta de dados escritos e registrados (Lakatos; Marconi, 2001). Para a exposição dos resultados analisaremos as informações e dados coletados observando os objetivos previamente elaborados.

A estrutura deste artigo está organizada em três partes: a primeira trata dos conceitos e contextualiza a política de assistência social e a vigilância socioassistencial no Brasil, a segunda parte fala sobre as TICs e a terceira apresenta os dados e informações coletadas, seguidas das considerações finais.

1. A Política de Assistência Social no Brasil e a Vigilância Socioassistencial

Com a aprovação da Constituição Federal de 1988, um novo paradigma é atribuído à assistência social brasileira, uma vez que passa a ser reconhecida como política pública integrante do sistema de Seguridade Social, ao lado da saúde e da previdência. A partir dessa definição constitucional, com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993, a assistência social passa a ser um direito do cidadão e dever do Estado, uma política de Seguridade de caráter não contributivo, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

No texto da LOAS, em seu Art. 2º, tem-se descrito que a assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 1993)

A posteriori da LOAS, os marcos normativos e o conjunto de documentação técnica da assistência social que versam sobre a vigilância são consideráveis. O texto da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004 deu base para a construção do Sistema Único de Assistência Social e suas futuras normativas, como

a Norma Operacional Básica de 2012. A PNAS 2004 define que a Vigilância Socioassistencial consiste:

[...] no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da Assistência Social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável. A função de vigilância social no âmbito da Assistência Social: produz, sistematiza informações, constrói indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias / pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);

- identifica pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- identifica a incidência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças;
- identifica a incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- exerce vigilância sobre os padrões de serviços de Assistência Social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. (BRASIL, 2004, p. 93).

A partir deste campo de macrofunção da assistência social, a vigilância socioassistencial passou a ser uma nova área de atuação e organização do SUAS, com o objetivo de fortalecer a proteção social no âmbito da política de assistência social.

Conforme a NOB/SUAS 2012:

Art. 87. A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

I - das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
II - do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. (BRASIL, 2012, p. 40).

Segundo Clemente (2022), analista técnico de políticas sociais, da coordenação da vigilância socioassistencial do então Ministério da Cidadania, em sua fala durante o Seminário de Vigilância Socioassistencial da SEDESE/MG em 2022, diz que a definição de vigilância é uma definição difícil, porque quando se observa todas as normativas, ela está lá como uma função da política de assistência, um objetivo do SUAS, está presente na LOAS, na NOB. Ao mesmo tempo em que a vigilância socioassistencial é uma função da política de assistência, ela é também uma área ou setor, que deve estar constituída formalmente nas três esferas de governo e

relacionada diretamente à gestão do SUAS. Clemente (2022) indica que em todos os documentos e normativas que dispomos existe essa ambiguidade, o que não é uma contradição, a vigilância socioassistencial realmente é ao mesmo tempo uma função da política, um objetivo do SUAS e tem que ser uma área ou setor.

Nas palavras de Clemente (2022, s/p):

A definição de vigilância como já foi falado, coletar, produzir, sistematizar, analisar e disseminar, também importantíssimo, disseminar e compartilhar, fazer a informação circular. A informação sobre dois eixos básicos de um lado a gente tem a demanda por assistência social, que é aquela vulnerabilidade ou risco das famílias e indivíduos, o que que esses perfis de usuários geram de demanda para as nossas ofertas; por outro lado a vigilância trata de dessas informações sobre aquilo que a gente faz, sobre o padrão de oferta. Qual oferta? Qual o serviço que a gente está ofertando na prática? Qual o volume? Qual a localização? Então, no geral, a vigilância vai tratar disso.

Além do que Clemente menciona, que são várias as questões que precisamos observar em relação à vigilância socioassistencial. Ao se pensar nas demandas, o papel da vigilância socioassistencial passa a ter um papel de conhecer os usuários e quais são as ofertas de serviços. Desse modo, a vigilância socioassistencial enquanto um setor precisa estar formalmente constituída e precisa ser uma área que coordene as ações de vigilância. No entanto, a vigilância socioassistencial enquanto função da assistência social, ela é transversal, ou seja, todos os setores e equipamentos também tem o papel de executar a vigilância.

Enquanto função, Clemente (2022) coloca que a vigilância socioassistencial é realizada muitas vezes de forma informal, incompleta ou desconhecida por quem a faz, pois em todo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Cadastro Único (CADÚNICO), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), entre outros serviços, estão produzindo ou coletando dados através de formulários próprios ou não. O preenchimento de sistemas governamentais como Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), Registro Mensal de Atendimentos (RMA), Censo SUAS, necessitam mesmo que minimamente o recolhimento de dados produzidos através da oferta de serviços e das demandas atendidas em cada território, o que pode produzir indiretamente um perfil territorial. A vigilância socioassistencial acontece enquanto função da assistência social o tempo todo, mesmo que não ocorra de forma coordenada, consciente ou completa, pela falta de uma estruturação organizada do

setor, o que deixa de acontecer é o uso da informação para planejamento e sistematização da política de assistência social.

Numa perspectiva enquanto setor ou área formalizada na gestão, Clemente (2022) explica que o papel de coordenar a função de vigilância cabe ao setor ou área de vigilância socioassistencial, onde este padroniza as informações e estabelece fluxos de informação, qualificando os dados de forma a potencializar a política pública através da sistematização das informações.

A vigilância socioassistencial, com suas normativas e documentos, traz uma nova orientação à Política Pública de Assistência Social, especialmente no que tange a qualificação dos serviços, conformando a sistematização de dados como um elemento que dá concretude a própria política. Com a finalidade de atingir os objetivos da assistência social, em resposta às demandas por proteção social e defesa de direitos, acaba por ser uma função estratégica com foco na leitura crítica da realidade local, vulnerabilidades, potencialidades, integrando dados sobre famílias, territórios, serviços ofertados e demandas sociais, dentre tantos outros dados possíveis. Há que se ter clareza que a vigilância socioassistencial não se trata em vigiar o usuário da política de assistência social, mas sim promover a organização, produção e gestão de informações capazes de potencializar e aprimorar o SUAS, seus serviços, programas, projetos e benefícios.

Essa leitura se dá a partir da construção de indicadores, que ao gerar diagnósticos, mapas, relatórios analíticos transformam o produto do trabalho da vigilância socioassistencial, mensurável e qualificando a gestão, as tomadas de decisões dos trabalhadores, os projetos, as ações, para que se possa atender as demandas populacionais reais e assegurando os direitos. Todo esse processo, fortalece o caráter planejado e territorializado da política, ao permitir a identificação de lacunas na cobertura dos serviços e a priorização de recursos conforme a realidade de cada município.

Deve-se entender que como qualquer outra política pública, há necessidade de planejamento, otimização de informações, de avaliação e controle da eficácia e efetividade da Assistência Social. Por consequência, as informações produzidas pela vigilância socioassistencial contribuem na qualificação da política pública, mas também otimizam informações e dados gerados a partir dos processos de trabalho, melhorando os processos decisórios e de gestão da política que conseqüentemente busca a melhoria da proteção social.

A vigilância socioassistencial se realiza sempre conectada com o mundo real da gestão e da prestação de serviços da política de assistência social. (BRASIL, 2013). Apenas assim é possível cumprir o sentido estratégico da vigilância socioassistencial, fazendo como que as decisões sobre o SUAS não sejam respaldadas em impressões, mas sim em evidências, tanto no que diz respeito à realidade social como ao fomento de alternativas e estratégias de intervenção. Políticas sociais tendem a cumprir melhor suas metas e finalidades com a utilização de análises de diferentes naturezas utilizando metodologias diferenciadas. (UNICEF, 2024, p. 22).

Outra questão relevante sobre a vigilância socioassistencial, além da produção e sistematização de dados é a leitura destes, ou seja, a automatização do processo, a informatização e/ou instalação de aplicativos e ferramentas computacionais têm sido ferramentas que auxiliam na compilação, sistematização destes dados. A vertente tecnológica deve facilitar diariamente o processo de trabalho, as práticas, contudo, a leitura deve permanecer pautada na análise crítica e conhecimento estratégico que envolve a sociedade, o sistema capitalista, o neoliberalismo, o conservadorismo e as correlações de força.

O poder do conhecimento estratégico, consubstanciado por esta 'inteligência típica' respalda a política no curso da efetividade com decisões assertivas para o alcance de resultados na Assistência Social. Quanto mais se reconhece a importância e a grandeza dessa função, a potência desse objetivo e a utilidade desse recurso, mais se constrói um importante caminho para efetivar a função vigilância socioassistencial na perspectiva do aprimoramento e ampliação da proteção social. (UNICEF, 2024, p.24).

Importa destacar que o SUAS possui quase 20 anos de existência e considerando as informações do Censo SUAS 2023, ainda temos 70% dos municípios brasileiros sem a vigilância socioassistencial formalmente constituída, enquanto 21% ainda estão na informalidade e 8% não constituíram o setor ou área responsável. Essa informação demonstra a realidade brasileira quanto a implantação do setor de vigilância assistencial e a responsabilidade com a política pública que vem sendo construída. Conforme rege as normativas legais, se faz necessário o reconhecimento da obrigatoriedade de organizar a estrutura da vigilância socioassistencial nos municípios, não somente para romper a visão clientelista, de caridade e bem-estar, de ações pontuais e sem continuidade, mas para efetivar sua função de promover o modelo de atenção preventivo e proativo da política de Assistência Social como garantia de direitos.

A estruturação do setor ou área da vigilância socioassistencial pode ter diferentes arranjos ou disposições, conforme as particularidades de cada município e

seu território. No entanto, deve contar com condições básicas para o andamento das ações, como estrutura física, recursos humanos, recursos tecnológicos, além da articulação dos setores e equipes de toda estrutura do SUAS.

Apesar de sua relevância, a estruturação da vigilância socioassistencial enfrenta diversos desafios, especialmente nos pequenos municípios, como a ausência de equipes técnicas capacitadas, dificuldades no acesso e uso de dados, e limitações tecnológicas. É nesse contexto que o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) se apresenta como uma possibilidade de superação de parte desses obstáculos, promovendo maior eficácia e eficiência na produção e utilização de informações sociais.

2. As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nas Políticas Sociais

Contextualizando de forma sucinta sobre os fundamentos históricos do surgimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) pode-se afirmar que a comunicação é uma das principais necessidades do ser humano, nela, configuram-se a troca de informações, o registro de fatos, a apresentação de ideias e emoções. A partir de tais fatores, as tecnologias de comunicação e de meios de transmissão de informação evoluíram das escrituras nas cavernas até os meios digitais. Conforme Rodrigues (2016, p.16) “em se tratando de informação e comunicação, podemos conceituar tecnologia como tudo aquilo que leva alguém a evoluir, melhorando e simplificando a forma de o ser humano realizar suas tarefas.”

Seguindo a ideia de Rodrigues (2016), a tendência mundial é a adoção de TICs em todas as áreas de automatização da ação humana, crescendo em diversas vertentes como: na indústria, na segurança, na educação, e comunicação entre outras. O referido autor conceitua as TICs como:

Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) podem ser definidas como o conjunto total de tecnologias que permitem a produção, o acesso e a propagação de informações, assim como tecnologias que permitem a comunicação entre pessoas. (Rodrigues, 2016, p.16).

Não diferente do que menciona o autor, a incorporação das TICs nas políticas sociais tem se mostrado um elemento fundamental para a qualificação da gestão pública, especialmente no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Contribuindo com a compreensão conceitual sobre as TICs, segundo o professor Altair Olivo Santin, coordenador da área estratégica das TICs da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) o conceito da:

A Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) é um conjunto de recursos tecnológicos para obter, processar e gerar informações que são tornadas acessíveis por meio de redes de comunicação. A tecnologia da informação, aplicando recursos de desenvolvimento de software, provê funcionalidades ao hardware, que integrado ao sistema de comunicações oferecerá serviços à sociedade. Pessoas, indústria, governo e empresas produzem e consomem informações, usando TIC, para melhorar os processos decisórios, a eficiência e a qualidade de vida, produtos e regulamentações. (Santin, s/d).

No entanto, se faz necessário a criticidade da inserção das TICs nos processos de trabalho, pois se de um lado ela contribui e qualifica esses processos de outro é evidente que serve aos interesses reprodutivos do capital, tendo em vista o que Grohmann (2020) chamou de plataformação do trabalho, em que a racionalidade neoliberal, tem por finalidade a busca constante pela mais valia. O mundo do trabalho passou a ser mediado por plataformas e tecnologias contemporâneas para otimização dos processos de trabalho, porém, também servem como forma de controle e pressão sobre os trabalhadores.

Já está concretizado, pela expansão da tecnologia que não se pode fugir dos avanços tecnológicos, nem da sua contribuição na melhoria da qualidade de vida de grande parte da população, porém também é notório que este avanço tecnológico carrega muitos desafios, visto que dificulta o acesso à bens e serviços, portanto é uma ferramenta que apresenta vantagens e desvantagens em sua incorporação e inserção nos processos de trabalho. A dicotomia e as críticas que algumas TICs sofrem dentro do aspecto de acesso populacional não é foco neste trabalho, então, não faremos tal abordagem, no entanto, não significa que não sejam importantes discussões para os profissionais que lidam com políticas públicas sociais.

Segundo Monteiro e Souza (2024), as TICs, quando articuladas à lógica pública e à centralidade dos direitos, oferecem condições para a construção de uma gestão mais eficiente, transparente e orientada por evidências. Na vigilância socioassistencial, sua utilização permite o monitoramento contínuo das

vulnerabilidades, facilitando a identificação de demandas emergentes e subsidiando a alocação estratégica de recursos.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2005) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS, 2012) já previram a importância de sistemas informatizados que auxiliassem os gestores na coleta e análise de dados. Nesse contexto, destacam-se algumas plataformas fundamentais no cotidiano da gestão da assistência social nos municípios como: Relatório Mensal de Atendimento (RMA): sistema que consolida os atendimentos realizados pelos serviços socioassistenciais, oferecendo dados essenciais para a avaliação da cobertura e da demanda por serviços. Sistema de Informações do Censo SUAS: coleta anual de dados sobre a estrutura e funcionamento da rede socioassistencial, tanto governamental quanto não governamental, subsidiando diagnósticos nacionais e locais. Sistema de Informação do Serviço de Convivência (SISC): utilizado para registrar a oferta e a frequência dos usuários nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Essas plataformas, conhecidas no cotidiano pelos trabalhadores do SUAS, além de permitirem a produção de dados, contribuem para uma gestão territorializada e planejada, baseada na realidade vivenciada pelos usuários do SUAS. Conforme as autoras Tapajós e Rodrigues (2007, p. 41):

As políticas públicas do MDS são executadas por meio de programas e ações sociais, cujo acompanhamento, tanto da execução quanto do seu desempenho e efetividade, tornam imprescindíveis o uso de ferramentas tecnológicas que envolvam o volume e escala das operações necessárias para realizar essas políticas.

O que as autoras querem dizer, é que as ferramentas tecnológicas são “apenas instrumentos por meio do qual processos organizacionais e interorganizacionais são implementados” (BRASIL, 2007, p.41). Assim, a coleta realizada pelos trabalhadores, o processamento dos dados e a disponibilização das informações são processos que auxiliam os gestores na construção de políticas públicas que atendam às demandas reais de cada território.

Um dos desafios enfrentados na contemporaneidade pelos trabalhadores em geral, principalmente os trabalhadores das políticas públicas sociais, é o uso dessas tecnologias. Além disso, existe uma transformação e atualização constante destas plataformas e tecnologias que exigem uma qualificação contínua das equipes e a superação de desafios técnicos e estruturais, especialmente nos municípios de

pequeno porte. Para uma leitura e análise correta destes dados exige-se o olhar profissional de quem conhece a realidade e os objetivos pretendidos com a construção de políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas na equidade social e garantia de direitos.

No entanto, não pode-se utilizar tais ferramentas sem o uso da criticidade, ou seja, conforme Faria (2021, p. 139):

Com a proeminência da indústria 4.0, ou Quarta Revolução Industrial, em 2011 (ANTUNES, 2020), o incremento de softwares, máquinas, inteligência artificial — estruturados por meio das TICs — revela um avanço da ciência e da técnica, cujas implicações forjam uma dinâmica para explorar novos nichos de valorização do capital superacumulado, intensificar a exploração e a expropriação do trabalhador a partir de novos mecanismos robotizados, com fluxo de dados tecidos em dispositivos criados pela mão humana — portadora de certa intencionalidade — com maior poder para gerir condutas, prever e moldar comportamentos de forma oculta.

A intencionalidade da utilização das TICs dentro do setor de vigilância socioassistencial não diz respeito a questão de vigilância do trabalhador, da sua produção no espaço de trabalho, mas sim uma forma de sistematizar as informações para que estas possam contribuir na melhoria da política de assistência social a partir da análise dos dados. “[...] essas novas estratégias de gestão dinamizadas pelas TICs podem potencializar um melhor planejamento dos serviços públicos com soluções mais inteligentes” (Faria, 2021, p. 139).

Falamos de um movimento moderno indispensável à reprodução capitalista, que pretende se apoderar tanto do trabalho como da imaginação e dos modos de vida coletivos por meio de dados pessoais coletados e armazenados em bases governamentais, rodando em plataformas digitais diversas, inclusive na infraestrutura de funcionamento das políticas sociais, necessárias ao acesso via protocolos codificados, gerenciados por algoritmos de performativa matemática, que compelem governos e Estados a ajustar estruturas legais e democráticas. (Jurno apud Faria, 2021, p. 139).

No entanto, a preocupação que Faria (2021) se refere em relação às informações armazenadas nestes sistemas ou plataformas, em sua grande maioria ligada à internet, indica que é necessária uma análise crítica e ética, observando as formas de garantir o sigilo, o acesso ou mesmo a invasão ou vazamento destas informações que dizem respeito diretamente ao usuário da política de assistência social. Pois as TICs são construídas e desenvolvidas:

Em geral, realizado de modo opaco por engenheiros de empresas privadas, que proclamam modernidade e neutralidade para monitorar, acompanhar condicionalidades, produtividade dos profissionais, cruzamento de dados com outras bases, deferimentos e indeferimentos. (Faria, 2021, p. 139)

Contribuindo com a análise de Faria (2021), Raichellis, et al. (2024) coloca que a partir da crise pandêmica mundial da Covid-19 que o uso das TICs tomou enorme impulso, principalmente no trabalho profissional do assistente social, conseqüentemente nas políticas públicas. "A aplicação dessa base técnica microeletrônica encontra caldo fértil nos serviços, principalmente naquelas atividades que lidam com manipulação de informações padronizadas, [...] recursos considerados comuns e organizam uma imensa massa de dados e conhecimentos sobre a sociedade e seus indivíduos" (Raichellis, et al. 2024, p.18).

Ainda, Raichellis et al. (2024) entende que deve haver o debate ético nesta construção de sistemas ou plataformas, das quais os dados são capturados e manejados, salienta-se, que se tratam de dados sensíveis e sigilosos por se referir ao atendimento do usuário da política pública e que posteriormente serão manipulados para a construção de informações sobre a população, território, demandas etc. Tais processos ganham novas dinâmicas com a aplicação da ciência e das tecnologias digitais nos processos de organização, gestão e controle do trabalho, o reconfigurando.

A partir dessas constatações, torna-se evidente que o uso das TICs na vigilância socioassistencial não se limita à informatização de processos, mas representa uma mudança de paradigma na forma como se compreende, monitora e enfrenta a desigualdade social. Para tanto, é necessário que os municípios avancem na qualificação técnica das equipes, na estruturação dos equipamentos públicos e na consolidação de uma cultura de gestão baseada em dados e evidências.

3. A Vigilância Socioassistencial dos Municípios pertencentes à Microrregião da AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani

A estruturação da vigilância socioassistencial é um fator desafiador para a Política de Assistência Social, percebe-se que apesar dos seus mais de 30 anos do início da normatização legal e seu caminho posterior de aprimoramento jurídico, a resistência de implantação, ou melhor, a falta de incentivo desta implantação,

demonstra um cenário fragilizado. Não há como não se mencionar o retrocesso “violento e dramático³” que o Sistema Único de Assistência Social sofreu entre 2016 a 2022, período este que o Brasil passou pela crise sanitária da Covid-19, da qual ocasionou uma crise econômica, social e política de proporção mundial. O então governo aproveitou o período para acelerar o processo de desconstrução das políticas sociais públicas. “Uma mostra de que não existe limite para o oportunismo e para acelerar uma agenda de desconstrução do Estado de bem-estar social no Brasil” (Campello apud Bardanachvilli, 2021, s/p).

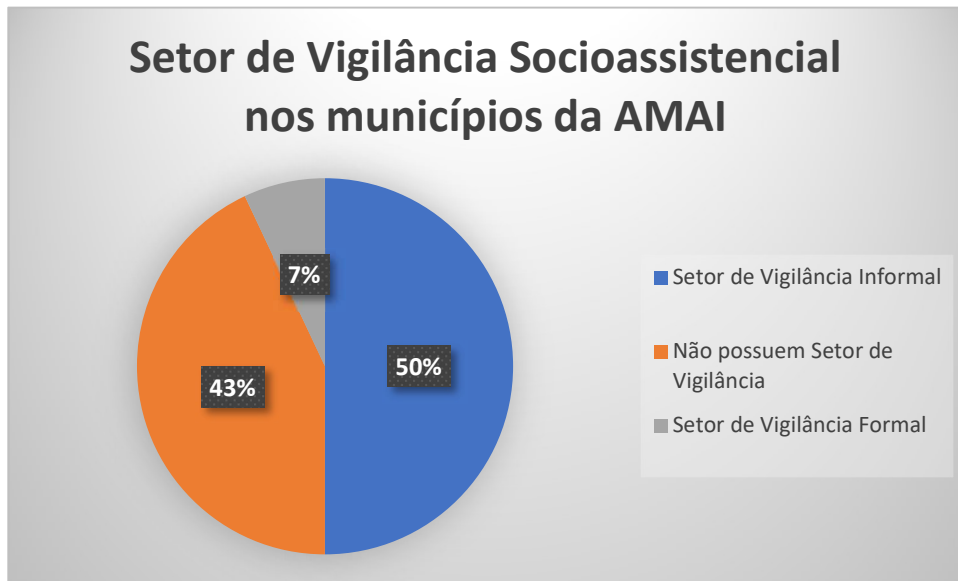
Frente ao cenário atual, a vigilância socioassistencial ainda não se constituiu como um setor em 100% dos municípios brasileiros. Na sua grande maioria, são municípios de pequeno porte que não possuem o setor de vigilância socioassistencial formalmente delimitado na gestão, por questões que vão desde o financiamento, equipe técnica, recursos físicos (estrutura, equipamentos), entre outros.

A microrregião da AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani, abrange o território de 14 municípios, sendo eles: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê e Xaxim. Destes municípios somente Xanxerê e Xaxim não estão na categoria Pequeno Porte I - PPI, sendo respectivamente Médio Porte - MP e Pequeno Porte II - PP2, ou seja, 86% dos municípios da região possui uma população inferior a 20 mil habitantes.

Analisando os dados do Censo Suas coletado em 2023, últimos dados fornecidos publicamente pela Vigilância Socioassistencial Nacional, da microrregião da AMAI temos: 50% dos municípios possuem um setor de vigilância socioassistencial, no entanto de forma informal; 43% dos municípios não possuem o referido setor constituído; 7% têm o setor da vigilância socioassistencial formalmente constituído. (Censo SUAS, 2023) Como demonstra o Gráfico a seguir:

³ Fala da ex-ministra da Assistência Social e Combate à Fome do governo Dilma Rousseff (2011-2016) Tereza Campello ao encontro virtual realizado pelo blog do CEE/Fiocruz em 17/03/2021, juntamente com as pesquisadoras Sonia Fleury (Conselho Consultivo ENSP/Fiocruz) e Lenaura Lobato e Monica Senna (Universidade Federal Fluminense). Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/51005> Acesso em: 20 de mai. 2025

Gráfico 01 - Setor de Vigilância Socioassistencial nos Municípios da AMAI:



Fonte: Elaboração da Autora (2025)

Tais dados demonstram que em relação aos dados nacionais, em que 70% dos municípios brasileiros já possuem a vigilância socioassistencial formalmente constituída, enquanto 21% ainda estão na informalidade e 8% não constituíram ainda o setor ou área responsável, a realidade da microrregião da AMAI apresenta uma situação bem divergente se comparada ao âmbito nacional, configurado numa maior concentração de municípios que não possuem ou possuem de forma informal a área de vigilância socioassistencial.

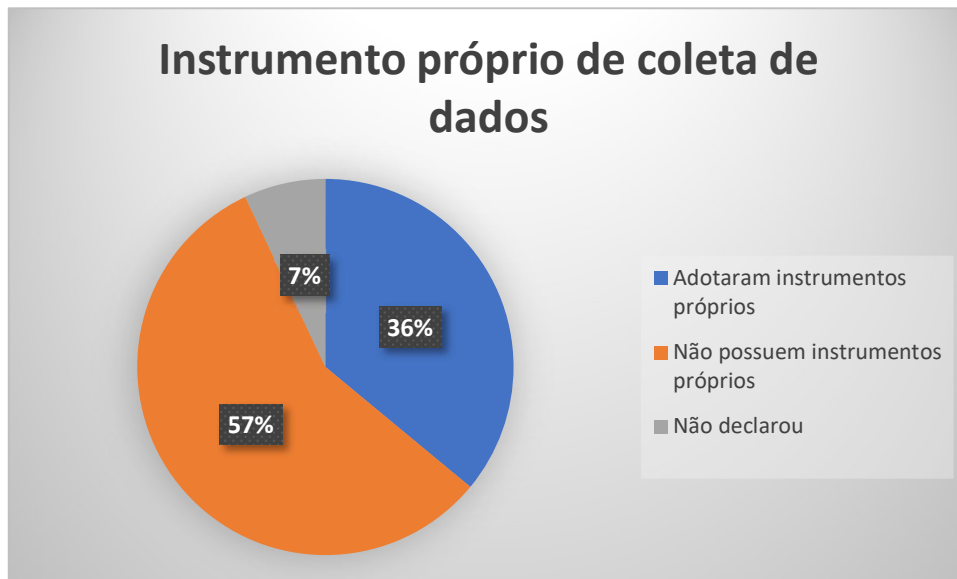
A referida informação se torna relevante no momento em que se realiza a análise de como são realizados os levantamentos de dados, até mesmo para o simples preenchimento dos relatórios que são obrigatórios o envio à Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), unidade técnico-administrativa do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) responsável pelas ações de gestão da informação, monitoramento, avaliação e capacitação/formação das políticas e programas do Ministério, através das plataformas como: RMA, SISC, Sistema de Autenticação e Autorização (SAA), Sistema de Cadastro Rede SUAS (CadSUAS), SUASWEB, e tantos outros que servem de monitoramento e acompanhamento da política pública do SUAS.

Além dessas plataformas há outras de acesso público que podem ser utilizadas como banco de dados para auxiliar os municípios na construção de indicadores, diagnósticos territoriais, de forma a pensar novas alternativas e propostas de

enfrentamento às demandas contemporâneas. Cada município pode construir alternativas de coleta e transcrição de dados com TICs gratuitas, obtidas na rede mundial de comunicação e internet, bem como recursos de *software* e/ou como o Excel.

Quanto a utilização de um instrumento de coleta própria de informações junto aos serviços socioassistenciais prestados, conforme o Censo SUAS 2023, na microrregião da AMAI obtivemos os seguintes dados: 36% dos municípios adotaram instrumentos próprios; 57% dos municípios não possuem instrumentos próprios; 7% não declarou. (Censo SUAS, 2023) Como pode ser observado no gráfico a seguir:

Gráfico 02 - Instrumento Próprio de Coleta de Dados:



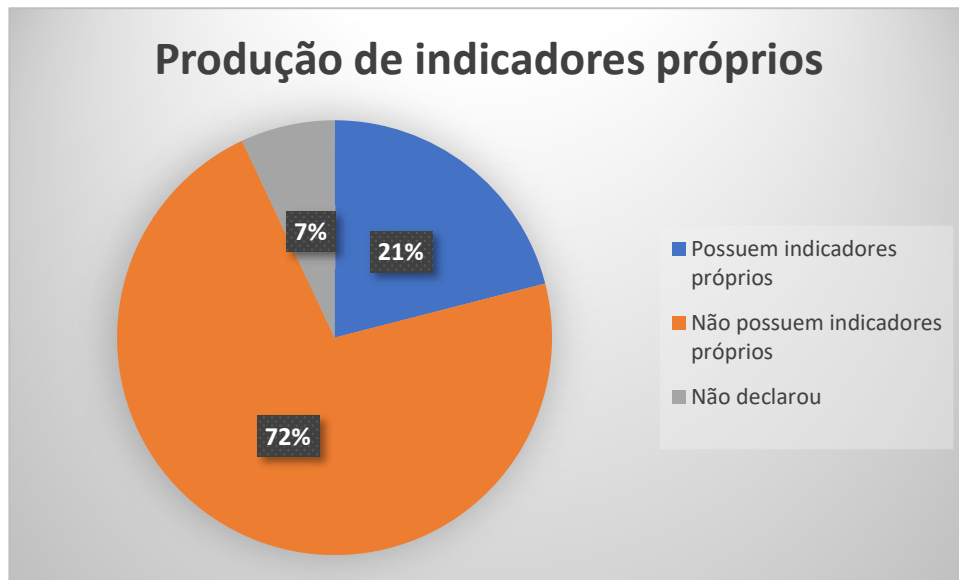
Fonte: Elaboração da Autora (2025)

Os dados acima indicam que a maioria dos municípios não possui instrumentos próprios, levando-os a depender de ferramentas tecnológicas criadas pelo governo federal, que tem em grande medida implementado ferramentas para a efetivação da vigilância socioassistencial e para a execução e controle da política de assistência social. No entanto, destaca-se que 36% dos municípios sinalizam ter instrumentos próprios, o que não significa que sejam efetivamente ferramentas tecnológicas com capacidade de qualificar o tratamento das informações por meio de *softwares*.

Nesse sentido importa registrar também a produção de indicadores próprios para aferição de volume e qualidade dos serviços socioassistenciais prestados no

território de cada município, do qual segue as respostas analisadas: 21% dos municípios possuem indicadores próprios; 72% dos municípios não possuem indicadores próprios; 7% não declarou (Censo SUAS, 2023). Como pode ser visualizado no gráfico a seguir:

Gráfico 03 - Produção de Indicadores Próprios:



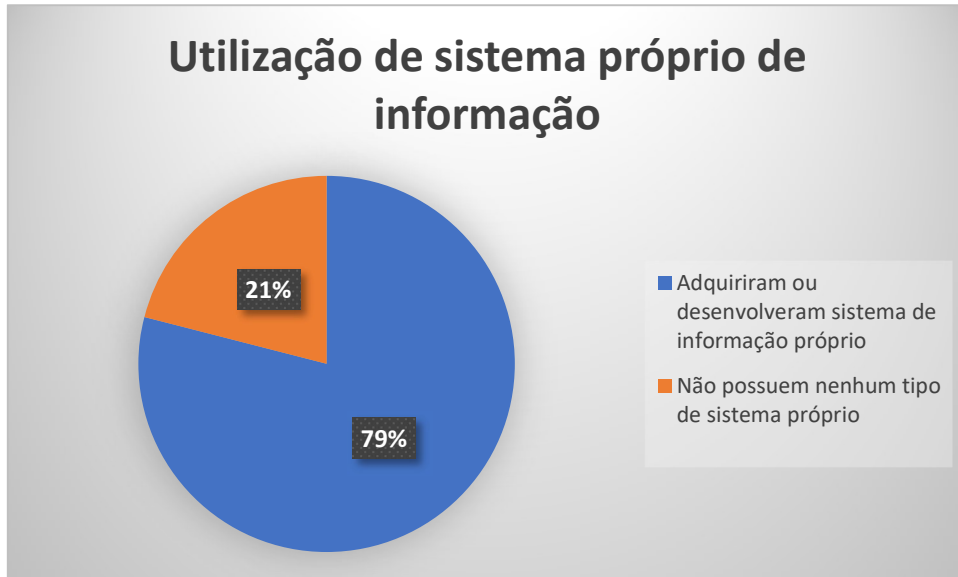
Fonte: Elaboração da Autora (2025)

Essas respostas apresentadas no Censo SUAS 2023, incidem diretamente na vigilância socioassistencial quanto à sua macrofunção na assistência social. Conseqüentemente, na possibilidade de mensuração, construção de um planejamento que realmente atenda às necessidades sociais apresentadas conforme a singularidade de cada território. Além disso, outra função importante se reporta à mensuração da qualidade dos serviços, a demonstração dos resultados do trabalho empenhado.

A utilização das tecnologias como ferramenta na compilação e análise de dados traz uma nova ótica na qualificação dos serviços socioassistenciais prestados, ou seja, uma materialidade mais dinâmica da leitura e análise de dados que contribuem diretamente no processo de organização, gestão, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação de políticas públicas. Na análise de dados da microrregião da AMAI, percebeu-se que os municípios ou órgãos gestores que 79% dos municípios desenvolveram ou adquiriram um sistema de informação próprio (Censo SUAS, 2023). Os outros 21% dos municípios não possuem nenhum sistema desenvolvido ou

adquirido como ferramenta para gerenciar a política de Assistência Social, envolvendo a coordenação e a gestão dos serviços socioassistenciais (Censo SUAS, 2023). Como pode ser percebido no gráfico:

Gráfico 04 - Utilização de Sistema Próprio de Informação



Fonte: Elaboração da Autora (2025)

Dentre os municípios que possuem sistema próprio, seja ele desenvolvido localmente ou adquirido, analisamos as funcionalidades oferecidas seguindo o questionário do Censo SUAS 2023.

Percebe-se que há diversas funcionalidades, nem todas contempladas, no entanto, sabe-se por experiência, que se tem evoluído diariamente na construção de sistemas voltados à área de assistência social, são poucos no mercado se comparado com outras políticas, porém constata-se um avanço crucial para a melhoria do processo de trabalho da vigilância socioassistencial.

Em relação ao contexto estadual, em Santa Catarina, não há dados específicos sistematizados sobre o perfil da vigilância socioassistencial dos municípios catarinenses. Regionalmente, na microrregião da AMAI, conseguiu-se obter alguns dados, a partir do levantamento realizado pela AMAI (2025), com uma análise por amostragem de 50% dos municípios que fazem parte da Associação.

A partir dos dados obtidos junto a AMAI (2025), analisamos um perfil qualitativo sobre a vigilância socioassistencial, conforme gráfico abaixo:

Tabela 01 - Os Sistemas Utilizados Permitem:

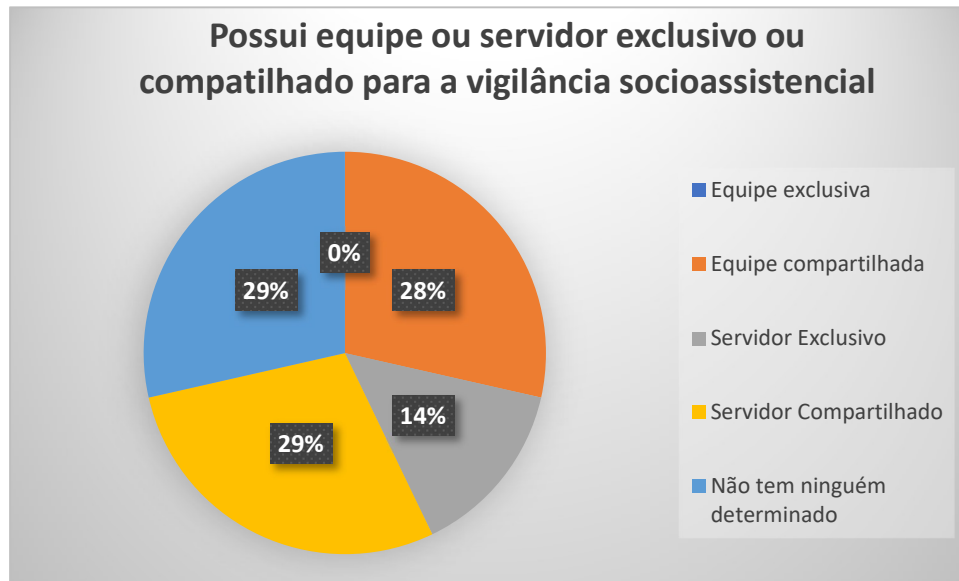
Funcionalidades questionadas no Censo SUAS 2003	Respostas dos Municípios da AMAI	
	Sim	Não
Elaborar e armazenar Prontuário Eletrônico dos usuários dos Serviços Socioassistenciais.	10	1
Registrar execução física/atendimentos/ concessão de benefícios.	11	0
Gerenciar a execução financeira e orçamentária.	1	10
Registrar unidades da rede socioassistencial pública.	8	3
Registrar unidades da rede socioassistencial privada.	3	8
Registrar repasses de recursos para entidades.	0	11
Registrar prestação de contas das entidades.	0	11
Gerenciar/visualizar a alocação de RH.	1	10
Registrar os encaminhamentos e fluxo entre unidades diferentes da rede.	6	4
Permite(m) interoperabilidade com sistemas de governo.	0	11
Outras.	0	11

Fonte: Elaboração da Autora (2025)

Os dados do levantamento da AMAI (2025) indicam uma tendência para os sistemas, focando no armazenamento eletrônico e registro dos atendimentos e concessões, seguido do registro das unidades da rede socioassistencial pública.

O levantamento da AMAI (2025) analisou também a estrutura de recursos humanos da vigilância socioassistencial, seja setor, equipe ou pessoa responsável. Utilizamos o gráfico a seguir para representar as respostas:

Gráfico 05 - Possui Equipe ou Servidor Exclusivo para a Vigilância Socioassistencial

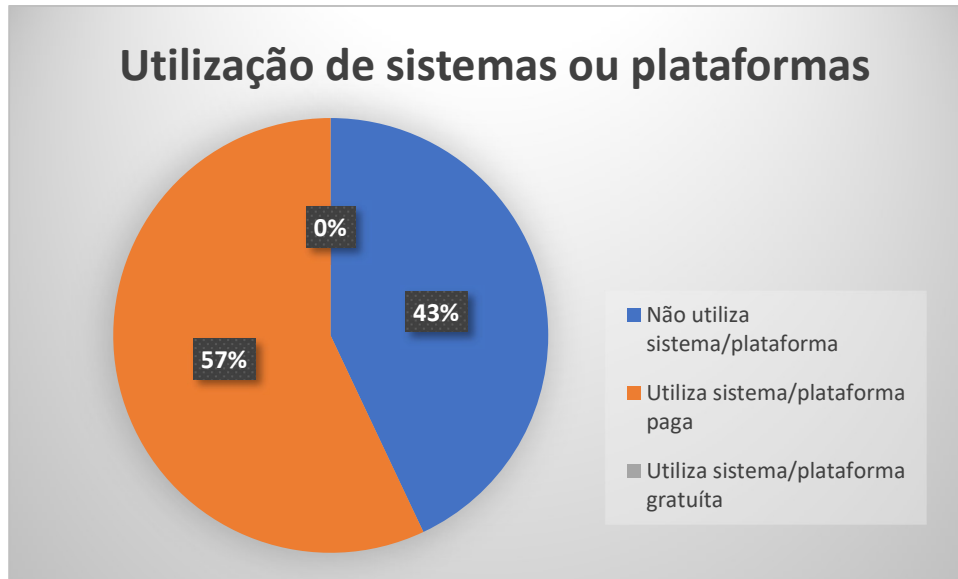


Fonte: Elaboração da Autora (2025)

Diante do que foi obtido no levantamento da AMAI (2025), nenhum dos municípios possui recursos humanos, ou seja, não existe uma equipe exclusiva para o setor de vigilância socioassistencial. Percebe-se ainda, que apenas um dos municípios possui um servidor que atua exclusivamente com a vigilância socioassistencial, conseqüentemente, os responsáveis pela análise, planejamento, construção de indicadores e estratégias da vigilância são trabalhadores ou equipes compartilhadas. Essas informações indicam as fragilidades relacionada à vigilância socioassistencial enquanto setor e principalmente enquanto macro função da assistência social, da qual deveria demonstrar a materialidade da política pública.

Outra informação obtida no levantamento da AMAI (2025) está relacionada ao tipo de sistema/plataforma utilizada no município para sistematização de dados, da qual 43% informaram não utilizar nenhum tipo de sistema; não houve nenhuma resposta quanto a utilização de planilhas eletrônicas e/ou outros programas disponibilizados de forma gratuita; 57% informaram utilizar o mesmo sistema/plataforma paga.

Gráfico 06 - Utilização de Sistema ou Plataformas



Fonte: Elaboração da Autora (2025)

Dentro da amostra qualitativa obtida no levantamento da AMAI (2025), em relação aos desafios no uso das plataformas aparece desde o desconhecimento do que é um sistema ou plataforma e como pode vir a contribuir no trabalho da vigilância socioassistencial, como na dificuldade de acesso à compra desse tipo de sistema ou plataforma, que diretamente se relaciona a questão de recursos para melhoria das condições de trabalho. Outra referência de desafio diz respeito à alimentação do sistema, a sobrecarga das equipes de atendimento que não conseguem dispor de tempo suficiente para realizar o preenchimento dos dados. Ainda, se apresentou como desafio o entendimento dos desenvolvedores de *software* sobre a política de assistência social, a realidade vivenciada pelo trabalhador e as demandas sociais, para que possibilite a construção de um sistema e plataforma fluída, interativa, que atenda as necessidades de materialização da política.

No que tange a implementação da vigilância socioassistencial nos municípios da AMAI, os desafios elencados em sua grande maioria dizem respeito à questão de recursos financeiros, seguido: por recursos humanos, alimentação de dados e formalização do setor, ainda, entendimento dos gestores sobre a importância da criação do setor ou destinação de equipe exclusiva, como pode ser percebido pelo gráfico a seguir:

Gráfico 07 - Desafios para Implementação da Vigilância Socioassistencial



Fonte: Elaboração da Autora (2025)

Constata-se que os recursos humanos são grande parte dos desafios enfrentados pelos municípios para implementação do Setor de Vigilância Socioassistencial, no entanto, a questão de recursos humanos também pertence à questão da necessidade de recursos financeiros para a contratação. Por mais que não tenha aparecido como um dos maiores desafios no levantamento da AMAI (2025) a estruturação formalizada de um Setor de Vigilância Socioassistencial, a importância deste é compreendida como primordial para a política de assistência social em 100% do levantamento. Diante disso, afirma-se a importância da vigilância socioassistencial e do uso das TICs, para análise do território, sistematização de dados, planejamento das ações, criando maior eficiência ao atendimento das demandas, ou seja, dando materialidade à assistência social enquanto política pública e dando-lhe identidade enquanto direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente estudo, foi possível verificar que a utilização das TICs configuram-se como ferramentas estratégicas para o fortalecimento da vigilância socioassistencial no âmbito do SUAS. No entanto, embora o marco normativo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2005) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS, 2012) já aponte para a importância da produção e análise de

informações qualificadas, a pesquisa evidencia que ainda há uma lacuna significativa entre o previsto normativamente e a realidade prática dos municípios principalmente de pequeno porte, o que configura 86% dos municípios da microrregião da AMAI.

Contrariando o cenário nacional, do qual já possui 70% dos municípios com o setor de Vigilância Socioassistencial formalizado, nos deparamos com o interior do estado de Santa Catarina na microrregião da AMAI, em que apenas 7% dos municípios possuem o referido setor de forma formalizada. A disparidade da realidade apresentada demonstra a fragilidade em que transita a política de assistência social, principalmente em municípios em Pequeno Porte I, o que principalmente compromete o potencial de resposta das gestões locais às demandas sociais específicas de seus territórios, bem como a análise real de dados nacionais para construção de estratégias de enfrentamento às expressões da questão social.

Além do ponto em que ainda muitos municípios brasileiros não têm um setor de vigilância socioassistencial formalizado, se faz necessário dialogar sobre aqueles que de maneira informal fazem o trabalho. Estes, por sua vez enfrentam diversos desafios como a falta de equipe exclusiva, ou mesmo um trabalhador exclusivo para realização da sistematização. Equipes ou trabalhadores que compartilham a função com outros trabalhos, ou mesmo sem capacitação para tal, demonstram a precarização do trabalho dentro da política pública de assistência social.

Entende-se que os municípios de menor porte possuem maiores dificuldades de manutenção de equipe técnica até para as proteções e serviços básicos, no entanto, o regramento da Política de Assistência Social não é novo e sua aplicação deve ser executada para romper com os antigos quadros de benesse, caridade que a acompanham historicamente. Para isso, também entende-se que o pacto federativo deve oferecer condições aos municípios na implantação da vigilância socioassistencial, bem como deve contribuir na qualificação e capacitação dos trabalhadores do SUAS.

Não se trata somente da baixa formalização do setor de vigilância socioassistencial, mas também da escassez de equipes técnicas qualificadas, o investimento na política de assistência social traz a discussão sobre a urgência da consolidação da macrofunção e da vigilância socioassistencial enquanto setor formalizado dentro da Gestão.

Pode-se perceber que poucos municípios possuem acesso às plataformas ou sistemas próprios ou pagos como ferramenta de sistematização de dados, o que

facilitaria a construção de estratégias às demandas locais. No entanto, as TICs ultrapassam sua dimensão instrumental e tornam-se parte essencial para a promoção de políticas públicas baseadas em dados e evidências, serviços mais adequados à realidade de cada território e demanda social. A presença de sistemas como RMA, SISC, CadSUAS, entre outros, mesmo que em uso parcial ou insuficiente, já demonstram o potencial transformador dessas ferramentas na organização e avaliação das ações socioassistenciais. Para preenchimento destes instrumentais, mesmo que manualmente, a macrofunção da vigilância socioassistencial precisa ser executada obrigatoriamente, ou seja, precisam ser coletados e sistematizados os dados, que sem ferramentas tecnológicas, ou seja, as TICs, demanda um maior emprego de tempo do trabalhador.

De alguma forma, os municípios que não utilizam as TICs usam de instrumentos próprios de coleta e de indicadores locais como estratégias complementares à produção de informações que retratem a realidade social de forma mais precisa e contextualizada, sem mencionar que podem ser utilizados aplicativos e softwares gratuitos. Não se nega que um sistema informatizado, contendo uma plataforma intuitiva, fácil de acessar e trabalhar e sistematizar os dados lançados proporciona melhores condições e agilidade de análise deles.

Outro fator importante que não deve ser esquecido, é que a vigilância não se restringe a apenas dados quantitativos, a leitura, a análise correta de dados qualitativos, dentro de padrões éticos, se faz necessária, bem como a educação e capacitação permanente destes profissionais para que realmente a tecnologia sirva ao seu objetivo. É preciso considerar que o uso eficaz das TICs exige mais do que infraestrutura tecnológica: requer capacitação continuada das equipes, apoio técnico, financiamento adequado e comprometimento político-administrativo com a gestão pública de qualidade. Sem esses elementos, corre-se o risco de tornar a tecnologia um fim em si mesma, desvinculada dos objetivos maiores da política pública de assistência social, que é a proteção social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Portanto, o aprimoramento da vigilância socioassistencial por meio das TICs depende, fundamentalmente, de uma mudança de paradigma na forma como os gestores locais compreendem e operacionalizam a produção e uso das informações sociais. Esta mudança demanda não apenas da adesão tecnológica, mas também de formação política, técnica e ética dos profissionais do SUAS, capazes de aliar

conhecimento técnico à realidade social. É neste horizonte que reside a potencialidade transformadora das TICs, como instrumentos de planejamento territorial, de qualificação da política pública e de efetivação dos direitos socioassistenciais.

As TICs, ao serem aplicadas na vigilância socioassistencial com responsabilidade ética, possibilitam avanços significativos na coleta, análise e sistematização de dados sobre as expressões das desigualdades sociais nos territórios, contribuindo para o planejamento e a efetividade das ações da política de assistência social. Salienta-se que as TICs são uma ferramenta, no entanto a análise dos dados sistematizados necessitam de crivo crítico e profissional, além da capacidade técnica e conhecimento do SUAS e da Política de Assistência Social.

REFERÊNCIAS

BARDANACHVILLI, Eliane. **Desmonte do Sistema de Assistência Social: ‘ajuda’ ou direitos?** CEE/Fiocruz. 2021. Disponível em:

<https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/51005> Acesso em: 20 de mai. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS)**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1993.

BRASIL. **Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a LOAS e institui o SUAS como política pública. Diário Oficial da União, Brasília, 2011.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Censo SUAS 2023: bases e resultados**. Brasília: MDS, 2024. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php> . Acesso em: 01 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

FARIA, Gabriele. **Tecnologias da informação e comunicação nas políticas sociais: opacidade e ilusão democrata**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 137–146, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HKD6pTWxfR5s5dtZvLBZTJM/?lang=pt> Acesso em: 01 jun. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GROHMANN, Rafael. **Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal**. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/eptic/article/view/12188/10214> Acesso em: 06 de maio 2025.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LAKATOS, Eva M; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4ª ed. São Paulo-SP: Editora Atlas, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de S. O Desafio da Pesquisa Social. MINAYO, Maria Cecília de S; GOMES, Suely F. D. R. (Orgs.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 31ª ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2012.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. **Seminário de Vigilância Socioassistencial da SEDESE/MG – 2022**. YouTube, 28 nov. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=remuvP6Uxss&t=1176s> . Acesso em: 01 jun. 2025.

RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi; RODRIGUES, Terezinha de Fátima. **Serviço Social e a nova morfologia do trabalho: implicações do trabalho subordinado às TICs**. Temporalis, Brasília (DF), ano 24, n. 48, p. 13-28, jul./dez. 2024.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral; NALESSO, Ana Patrícia Pires. **Tecnologia, trabalho e informação sob a ótica da desigualdade social: implicações na política social**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 144, p. 91–109, maio/set. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/6x3tngqQnskfFMhFqVJrYz/> . Acesso em: 01 jun. 2025.

RODRIGUES, Ricardo Batista. **Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação**. Recife: IFPE, 2016, 86 p. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_tecnologias_informacao_comunicacao.pdf. Acesso em: 01 jun. 2025.

SANTIN, Altair Olivo. PUCPR (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ). **Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)**. Curitiba: PUCPR, [s.d.]. Disponível em: <https://www.pucpr.br/areas-estrategicas/tic/>. Acesso em: 01 jun. 2025.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e colaboradores. **Vigilância socioassistencial: conceitos e práticas**. Temporalis, Vitória, n. 37, p. 195–215, 2020.

UNICEF (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA). **Guia de Vigilância Socioassistencial – Selo UNICEF (junho 2024)**. Brasília: UNICEF, 2024.
Disponível em: <https://www.selounicef.org.br/sites/default/files/2024-06/Guia%20Vigil%C3%A2ncia%20-%20Selo%20UNICEF%20%28Junho24%29.pdf> .
Acesso em: 01 jun. 2025.